



**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria**  
**Centro Democrático Adelmo Simas Genro**  
MESA DIRETORA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº \_\_\_/2013**

**CONCEDE REAJUSTE REFERENTE AS PERDAS INFLACIONÁRIAS DO EXERCÍCIO DE MAIO DE 2012 A MAIO DE 2013, NA BOLSA AUXÍLIO PARA OS ESTAGIÁRIOS CONFORME RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 006/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**R E S O L U Ç Ã O L E G I S L A T I V A**

**Artigo 1º.** Concede o reajuste referente ao exercício de maio de 2012 a maio de 2013, relativo às perdas inflacionárias da bolsa auxílio no total de 6,88% (### seis virgula oitenta e oito por cento ###) a partir de 01 de junho de 2013, alterando a redação do artigo 13 da Resolução Legislativa nro. 006/2009, que passa a ser o seguinte:

“Art. 13 – A bolsa auxílio terá o seguintes valores:

I – R\$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos) a hora atividade para estudantes do Ensino Superior.

II – R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) a hora atividade para estudantes do Médio, Cursos Técnicos ou Educação Profissional.”

**Parágrafo único** – Os valores do *caput* foram corrigidos pelo IPC-A, correspondente a variação de maio de 2012 a maio de 2013.

**Artigo 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

01.01.01.122.0001.2.108 – Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo.  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Artigo 4º.** Esta Resolução Legislativa entra em vigor a partir de sua publicação.

**Artigo 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Mesa Diretora**, aos 17 dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (2013).

**Ver. MARCELO ZAPPE BISOGNO**  
*Presidente*

**Registre-se e Publique-se**

**João Kauss**  
Vice-Presidente

**Admar Pozzobom**  
1º Secretário